CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterando requerimentos por mim feitos em maio de 2022 e abril e agosto de 2023:

- Que seja feita, através de processo licitatório, a contratação de mão de obra terceirizada para a colocação de bloquetes na Rua Geraldo Benedito da Silva (Geraldo de Deus), no final do Bairro São José, e em todos os locais onde se encontram bloquetes amontoados.

Justificativa:

Em maio de 2022, apresentei requerimento solicitando que a prefeitura terceirizasse os serviços de colocação dos bloquetes amontoados em pontos do município. Inclusive, apresentei um abaixo assinado, dos moradores da Rua Geraldo Benedito da Silva, solicitando o calçamento desta via.

E, em abril e agosto de 2023, voltei a cobrar esta mesma providência, haja vista que havia se passado um ano desde que solicitei pela primeira vez e o serviço ainda não tinha sido realizado.

Volto a requerer esta providência, pois os locais para o quais requeri, como a Rua Geraldo Benedito da Silva, continuam da mesma forma, precisando que seja feito o calçamento.

É de meu conhecimento que a prefeitura já realizou o manilhamento da água pluvial na Rua Geraldo Benedito da Silva e que o local está preparado para receber o calçamento. No local existem várias construções e os moradores estão cobrando o calçamento. Desta forma, solicito que, o mais breve possível, seja contratada uma empresa terceirizada para colocação dos bloquetes nesta rua.

Sei que a prefeitura não possui mão de obra suficiente para realizar todas as demandas de calçamento de rua, devido ao número reduzido de funcionários ser insuficiente para a realização de pavimentação. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa terceirizada pelo executivo municipal para ser implementada as obras necessárias à pavimentação com os bloquetes que estão amontoados em vários locais, assim como na Rua Geraldo Benedito da Silva.

Abaixo seguem fotos do local.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 fevereiro de 2024.

Ver. Jerson Papi de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 15 / 02 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

RECEBEMOS
Em 09 / 02 / 2024
Horas: 14 : 40
Protocolo: 051 / 2024
MGdSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



